LEI MUNICIPAL Nº 6.377 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE **PÚBLICA** MUNICIPAL A **ASSOCIAÇÃO** PODEROSAS MÃOS SOLIDÁRIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Poderosas Mãos Solidárias.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS TRES DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

Jorcelino de Oliveira
Procurador Geral

Mário Marcus Veão Dutra
Prefeito Municipal